

Santa Rosa, em 18 de junho de 2017.

Senhores Vereadores das Comissões Técnicas:

Considerando a intenção do município de Santa Rosa em adquirir o imóvel de propriedade da Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis – Colégio Liminha;

Considerando que ocorreu encontro neste sentido, entre integrantes do Poder Executivo e integrantes do Poder Legislativo, no qual se ajustou a intenção do Poder Legislativo em contribuir financeiramente para a concretização do negócio, pois o imóvel pelo valor negociado se encontra favorável há ser adquirido pelo poder público, bem como, possui espaço físico satisfatório, localização estratégica e condições estruturais boas;

Considerando que naquele espaço poderão ser instalados inúmeros serviços públicos, ampliando o atendimento dos serviços públicos;

Considerando que avaliação realizada por comissão interna da Prefeitura Municipal aponta que o valor venal do imóvel supera a cifra de mais de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), ou seja, o município estará adquirindo uma excelente área por um preço abaixo do mercado, uma vez que a intenção da entidade mantenedora é devolver a comunidade de Santa Rosa todo o carinho e atenção recebidos até os dias de hoje;

Considerando a harmonia entre os Poderes, bem como, a independência e autonomia administrativa e financeira, os integrantes do Poder Legislativo do município de Santa Rosa, encaminham a presente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI nº 20/2017, ficando acrescido o seguinte texto ao artigo 3º e renumerando-se os demais artigos:

Art. 3º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a destinar e efetuar a devolução mensal ao Poder Executivo, de recursos financeiros de seu orçamento anual, no valor necessário para realizar o pagamento de todas as prestações ajustadas na presente lei.


Ver. Paulo Roberto dos Santos


Verª Sônia Fátima Conti


Ver. Aldair Melchior

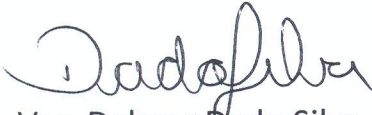

Ver. Osório Antunes dos Santos



Ver. Cláudio Schmidt



Ver. Nelci Dani



Ver. Delmar Dado Silva



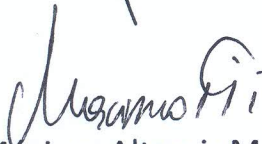
Ver. Miro Jesse



Ver. Luiz Renato Schaefer



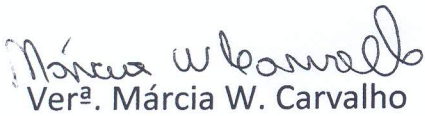
Ver. Douglas Calixto



Ver. Máximo Altemir Martins



Ver. Paulo Straesser



Ver^a. Márcia W. Carvalho



Ver. Carlos Marino Martins



Ver. Marcos Knorst